



ESTADO DO CEARÁ

Serviço Público Municipal

2006

Processo N.º 003

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE: — PROJETO DE LEI Nº 053/2006

INTERESSADO: — MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO: — 23 DE JANEIRO DE 2006

REMETENTE: — RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - PREF. MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA: — PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES: — CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



MENSAGEM Nº 054/2006

Tabuleiro do Norte, 20 de janeiro de 2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 053/2006, de 20 de junho de 2006, que concede reajuste de salários aos servidores municipais, e dá outras providências.

Com a presente proposta, estamos objetivando atender o compromisso firmado entre este Governo Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, durante o movimento grevista dos servidores municipais, nas condições descritas no anexo, parte integrante.

Sem mais, esperamos contar com o acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis dessa Casa do Povo na aprovação da presente matéria em regime de URGÊNCIA e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

Atenciosamente,


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE
NESTA

*Revisi
23/01/06
Sônia*



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves
Rua: Padre Clícério, 4605 - Fone (88) 3424.3100
Bairro São Francisco - CEP: 62.960-000
Tabuleiro do Norte - Ceará

GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 053/2006.

Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA,
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários com o índice de 15% (quinze por cento) sobre o salário base aos professores, agentes administrativos, fiscais e auxiliares de enfermagem e de 30% (trinta por cento) para os motoristas de todas as categorias, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, nas seguintes condições:

1. 7,5% (sete e meio por cento) e 15% (quinze por cento) sobre o salário-base a partir de 1º de janeiro de 2006;
2. 7,5% (sete e meio por cento) e 15% (quinze por cento) sobre o salário-base a partir de 1º de maio de 2006;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 20 de janeiro de 2006.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 053/2006. PARA 1º DE JANEIRO DE 2006


NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Enfermagem	CI - 3	300,00	322,50
Fiscal	CI - 3	300,00	322,50
Agente Administrativo	CI - 4	300,00	322,50
Motorista A/B	CI - 5	300,00	345,00
Motorista C	CI - 5	300,00	345,00
Motorista D	CI - 5	400,00	460,00
Professor	-	316,68	340,43

PARA 1º DE MAIO DE 2006

NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Enfermagem	CI - 3	322,50	346,69
Fiscal	CI - 3	322,50	346,69
Agente Administrativo	CI - 4	322,50	346,69
Motorista A/B	CI - 5	345,00	396,75
Motorista C	CI - 5	345,00	396,75
Motorista D	CI - 5	460,00	529,00
Professor	-	340,43	365,96


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

GOVERNANDO COM O POVO

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtn@brisanet.com.br



Expediente lido na
Sessão de 12/01/2006
Secretaria

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/2006

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 053/2006, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a conceder reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de janeiro de 2006.

Sínia Maria Nogueira Soares.
Paulo Sérgio Feijó.
João Antônio Viana
Paulo Marcel
Francisco Hilário da Oliveira
Wendelva Batista Pinheiro
Guilherme A. Costa

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

REFERENTE: Requerimento nº 001/2006, subscrito por vários Vereadores




OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº 053/2006.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 26/01/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 003/2006.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 053/2006.

PARECER Nº 001/2006.

Expediente lido na
Sessão de 24/01/2006
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 053/2006, de 23 de janeiro de 2006, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A presente matéria se encontra tramitando nesta Casa desde a data de 23 de janeiro de 2006, por ocasião de seu encaminhamento, em caráter de urgência por parte do Executivo Municipal, oportunidade em que convocou a Câmara Municipal para um período de sessões extraordinárias. Ato contínuo, a Senhora Presidente determinou a convocação das Senhoras e Senhores Edis, na forma do Regimento Interno da Casa.

Provocados a nos manifestar sobre a proposição em tela, entendemos que a matéria, sob o ponto de vista da legalidade não fere quaisquer dispositivos da legislação vigente. Por outro lado visa cumprir acordo firmado entre os Servidores Públicos Municipais e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, por ocasião do movimento grevista deflagrado no segundo semestre do ano de 2005.

Portanto, a matéria é legal, visto que se encontra respaldada na legislação pertinente à espécie, opinando, pois, esta Relatoria pelo seu acatamento, recomendando a sua aprovação em Plenário.

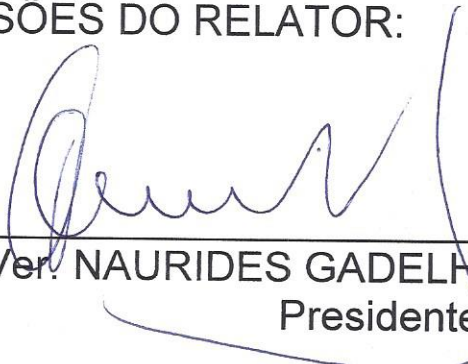
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

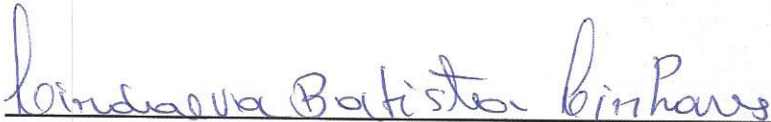


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 28 de janeiro de 2006.


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Vice-Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento



PROCESSO Nº 003/2006.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 053/2006.

PARECER Nº 001/2005.

Expediente lido nº 003/2006
Sessão 09/01/2006
Secretaria

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 053/06, de 23 de janeiro de 2006, que concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências.

A presente matéria se encontra tramitando nesta Casa Legislativa desde a data de 23 de janeiro do corrente ano, quando teve o seu encaminhado efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que na oportunidade solicitou a convocação da Câmara Municipal para deliberar extraordinariamente sobre a prefalada proposição.

Instada a se manifestar sobre a matéria, entende esta Relatoria que a mesma objetiva o cumprimento de acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e os Servidores Públicos Municipais, objeto de intensa negociação durante o movimento grevista deflagrado no segundo semestre de 2005.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer impecilhos na legislação que inviabilize a aprovação da presente proposição, sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, até por se tratar de matéria cuja iniciativa cabe ao Poder Executivo. O que foi devidamente observado.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento

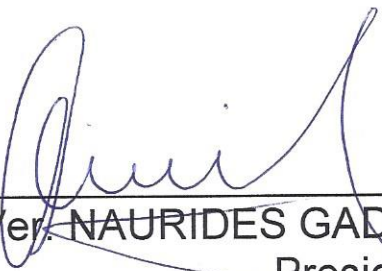


ISTO POSTO, opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria, por entender que a proposição é benéfica para os servidores públicos do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2006.


Ver. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente


Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 053, oriundo do Poder Executivo Municipal, de 20 de janeiro de 2006.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

OBSERVAÇÃO: Aplicado a Urgência Especial, conforme Req. Nº 001/2006.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/01/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente